



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 286

" Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. **REGINALDO DUTRA PESSANHA**.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, APROVOU E EU PRESIDENTE, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art.1º) - A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. Reginaldo Dutra Pessanha.

Art.2º) - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 1.994.

OSMAR COSTA

PRESIDENTE